



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO I DOEGD - N.0039/2018

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, TERÇA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2018

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

Fausto José de Sousa

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

Diomar Mota Santos

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

Antônio Carlos da Silva Vieira

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

Maria Conceição Amaral Laboissier

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

Sidiney Thomaz Neto

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

Ricieri Doreto Schiave

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

Sidiney Thomaz Neto

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

Ana Paula de Andrade

Coordenadoria Municipal de Trânsito

Edgar Yamato

Coordenadoria Municipal de Habitação

Adimilson de Almeida

Controladoria Interna

Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD

Fone: (67) 3466-1611

doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2018.

ASSINAM: Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal
Irete Aparecida Pego dos Santos Silva - Contratada e Testemunhas

Aristeu Pereira Nantes
Contratante

Irete Aparecida Pego dos Santos Silva
Contratada

SUMÁRIO

EXTRATOS DE TERMOS

01

TESTEMUNHAS

Maria Conceição Amaral Laboissier
CPF 942.669.561-34

Edenilce Rodrigues da Silva Luna
CPF 175.870.771-20

EXTRATO DE TERMO PRORROGAÇÃO DE AULA N.º 001/2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, MS e Irete Aparecida Pego dos Santos Silva

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, ocupando o cargo de **Professora Convocada**, Lotada na Escola Municipal Marinha do Brasil, com a Turma 3º Ano "B" Substituindo a Professora Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha.

PRAZO: O presente contrato terá a vigência a partir de **15/02/2018** e término em **13/07/2018**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 837/2006 de 13 de dezembro de 2006 (*Estatuto dos Servidores*) e Lei N.º 961/2011 de 25 de outubro de 2011 (*Estatuto do Magistério*).

VALOR: A remuneração pelo serviço hora ajustado corresponderá a R\$ **1.838,69 (Hum Mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos)** mensais. A remuneração acima prevista será paga até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6 FUNDEB
02.05 GERÊNCIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
02.05.03 FUNDO MAT. DESENV. ED. BAS. VAL. PROF DA EDUCAÇÃO
02.05.012.361.0022.2063 Pessoal e Encargos/ Ensino Fundamental - 60%
3.1.90.11.01 Pessoal (Recurso Mínimo de 60% FUNDEB)

EXTRATO DE TERMO PRORROGAÇÃO DE AULA N.º 002/2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, MS e Maria Teresa Nobrega.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, ocupando o cargo de **Professora Convocada**, Lotada no CMEI Luiz Pinheiro Silva, na Turma Jardim I "A" em substituindo a professora readaptada Eloísa Nunes.

PRAZO: O presente contrato terá a vigência a partir de **15/02/2018** e término em **13/07/2018**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 837/2006 de 13 de dezembro de 2006 (*Estatuto dos Servidores*) e Lei N.º 961/2011 de 25 de outubro de 2011 (*Estatuto do Magistério*).

VALOR: A remuneração pelo serviço hora ajustado corresponderá a R\$ **1.838,69 (Hum Mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos)** mensais. A remuneração acima prevista será paga até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6 FUNDEB
02 05 GERÊNCIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

02.05.03 FUNDO MAT. DESENV. ED. BAS. VAL. PROF DA EDUCAÇÃO
 02.05.012.365.0022.2061 Pessoal e Encargos / Educação Infantil - 60%
 3.1.90.11.01 Pessoal (Recurso Mínimo de 60% FUNDEB)

TESTEMUNHAS

DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2018.

ASSINAM: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal
Maria Tereza Nobrega – Contratada e Testemunhas.

Aristeu Pereira Nantes
 Contratante

Maria Teresa Nobrega
 Contratada

TESTEMUNHAS

Maria Conceição Amaral
 Laboissier
 CPF 942.669.561-34

Edenilce Rodrigues da
 Silva Luna
 CPF 175.870.771-20

EXTRATO DE TERMO PRORROGAÇÃO DE AULA
N.º 003/2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, MS e **Nelza Alves Barroso**

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, ocupando o cargo de **Professora Convocada**, Lotada na Escola Municipal “Dois de Maio” - Polo, com a Turma 5º Ano “A” Substituindo a Professora Cleusiléia Rodrigues de Matos Martinez.

PRAZO: O presente contrato terá a vigência a partir de **15/02/2018** e término em **13/07/2018**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 837/2006 de 13 de dezembro de 2006 (*Estatuto dos Servidores*) e Lei N.º 961/2011 de 25 de outubro de 2011 (*Estatuto do Magistério*).

VALOR: A remuneração pelo serviço hora ajustado corresponderá a R\$ **1.838,69 (Hum Mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos)** mensais. A remuneração acima prevista será paga até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6	FUNDEB
02.05	GERÊNCIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.03	FUNDO MAT. DESENV. ED. BAS. VAL. PROF DA EDUCAÇÃO
02.05.012.361.0022.2063	Pessoal e Encargos/ Ensino Fundamental - 60%
3.1.90.11.01	Pessoal (Recurso Mínimo de 60% FUNDEB)

DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2018.

ASSINAM: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal
Nelza Alves Barroso – Contratada e Testemunhas

Aristeu Pereira Nantes
 Contratante

Nelza Alves Barroso
 Contratada

Maria Conceição Amaral
 Laboissier
 CPF 942.669.561-34

Edenilce Rodrigues da
 Silva Luna
 CPF 175.870.771-20

EXTRATO DE TERMO PRORROGAÇÃO DE AULA
N.º 004/2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, MS e **Maria Dias Moraes**.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, ocupando o cargo de **Professora Convocada**, Lotada no CMEI Luiz Pinheiro Silva, como Professora Itinerante, em substituição a professora Eliziane Procópio de Moura contemplada com a redução de carga horária de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal, artigo 57.

PRAZO: O presente contrato terá a vigência a partir de **15/02/2018** e término em **13/07/2018**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 837/2006 de 13 de dezembro de 2006 (*Estatuto dos Servidores*) e Lei N.º 961/2011 de 25 de outubro de 2011 (*Estatuto do Magistério*).

VALOR: A remuneração pelo serviço hora ajustado corresponderá a R\$ **1.838,69 (Hum Mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos)** mensais. A remuneração acima prevista será paga até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6	FUNDEB
02 05	GERÊNCIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
02.05.03	FUNDO MAT. DESENV. ED. BAS. VAL. PROF DA EDUCAÇÃO
02.05.012.365.0022.2061	Pessoal e Encargos / Educação Infantil - 60%
3.1.90.11.01	Pessoal (Recurso Mínimo de 60% FUNDEB)

DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2018.

ASSINAM: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal
Maria Dias Moraes – Contratada e Testemunhas

Aristeu Pereira Nantes
 Contratante

Maria Dias Moraes
 Contratada

TESTEMUNHAS

Maria Conceição Amaral
 Laboissier
 CPF 942.669.561-34

Edenilce Rodrigues da
 Silva Luna
 CPF 175.870.771-20

EXTRATO DE TERMO PRORROGAÇÃO DE AULA
N.º 005/2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, MS e **Elenir Alves de Oliveira Monteiro**.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, ocupando o cargo de **Professora Convocada**, Lotada no CMEI Luiz Pinheiro Silva, na Turma Jardim I "A" em substituição a professora Emilene Pinto de Souza contemplada com a redução de carga horária de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal, artigo 57.

PRAZO: O presente contrato terá a vigência a partir de **15/02/2018** e término em **13/07/2018**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 837/2006 de 13 de dezembro de 2006 (*Estatuto dos Servidores*) e Lei N.º 961/2011 de 25 de outubro de 2011 (*Estatuto do Magistério*).

VALOR: A remuneração pelo serviço hora ajustado corresponderá a R\$ **1.838,69 (Hum Mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos)** mensais. A remuneração acima prevista será paga até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6 FUNDEB
02 05 GERÊNCIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
02.05.03 FUNDO MAT. DESENV. ED. BAS. VAL. PROF DA EDUCAÇÃO
02.05.012.365.0022.2061 Pessoal e Encargos / Educação Infantil - 60%
3.1.90.11.01 Pessoal (Recurso Mínimo de 60% FUNDEB)

DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2018.

ASSINAM: **Aristeu Pereira Nantes** – Prefeito Municipal
Elenir Alves de Oliveira Monteiro – Contratada e Testemunhas

Aristeu Pereira Nantes
Contratante

Elenir Alves de Oliveira Monteiro
Contratada

TESTEMUNHAS

Maria Conceição Amaral Laboissier
CPF 942.669.561-34

Edenilce Rodrigues da Silva Luna
CPF 175.870.771-20

EXTRATO DE TERMO PRORROGAÇÃO DE AULA
N.º 006/2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, MS e **Rosilete Alves da Cruz Moura**

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, ocupando o cargo de **Professora Convocada**, Lotada na Escola Municipal "Dois de Maio" - Polo, com a Turma 2º Ano "A" Substituindo a Professora Luciana Nobre dos Santos.

PRAZO: O presente contrato terá a vigência a partir de **15/02/2018** e término em **13/07/2018**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 837/2006 de 13 de dezembro de 2006 (*Estatuto dos Servidores*) e Lei N.º 961/2011 de 25 de outubro de 2011 (*Estatuto do Magistério*).

VALOR: A remuneração pelo serviço hora ajustado corresponderá a R\$ **1.838,69 (Hum Mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos)** mensais. A remuneração acima prevista será paga até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6 FUNDEB
02.05 GERÊNCIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.03 FUNDO MAT. DESENV. ED. BAS. VAL. PROF DA EDUCAÇÃO
02.05.012.361.0022.2063 Pessoal e Encargos/ Ensino Fundamental – 60%
3.1.90.11.01 Pessoal (Recurso Mínimo de 60% FUNDEB)

DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2018.

ASSINAM: **Aristeu Pereira Nantes** – Prefeito Municipal
Rosilete Alves da Cruz Moura – Contratada e Testemunhas

Aristeu Pereira Nantes
Contratante

Rosilete Alves da Cruz Moura
Contratada

TESTEMUNHAS

Maria Conceição Amaral Laboissier
CPF 942.669.561-34

Edenilce Rodrigues da Silva Luna
CPF 175.870.771-20

EXTRATO DE TERMO PRORROGAÇÃO DE AULA
N.º 007/2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, MS e **Lucilene de Souza Neves**

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, ocupando o cargo de **Professora Convocada**, Lotada na Escola Municipal "Dois de Maio" - Polo, com a Turma 5º Ano "B" Substituindo a Professora Cleusiléia Rodrigues de Matos Martinez.

PRAZO: O presente contrato terá a vigência a partir de **15/02/2018** e término em **13/07/2018**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 837/2006 de 13 de dezembro de 2006 (*Estatuto dos Servidores*) e Lei N.º 961/2011 de 25 de outubro de 2011 (*Estatuto do Magistério*).

VALOR: A remuneração pelo serviço hora ajustado corresponderá a R\$ **1.838,69 (Hum Mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos)** mensais. A remuneração acima prevista será paga até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6 FUNDEB
02.05 GERÊNCIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.03 FUNDO MAT. DESENV. ED. BAS. VAL. PROF DA EDUCAÇÃO
02.05.012.361.0022.2063 Pessoal e Encargos/ Ensino Fundamental – 60%
3.1.90.11.01 Pessoal (Recurso Mínimo de 60% FUNDEB)

DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2018.

ASSINAM: **Aristeu Pereira Nantes** – Prefeito Municipal
Lucilene de Souza Neves – Contratada e Testemunhas

Aristeu Pereira Nantes
Contratante

Lucilene de Souza Neves
Contratada

TESTEMUNHAS

Maria Conceição Amaral
Laboissier
CPF 942.669.561-34

Edenilce Rodrigues da
Silva Luna
CPF 175.870.771-20

**EXTRATO DE TERMO PRORROGAÇÃO DE AULA
N.º 008/2018**

PARTES: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, MS e **Maria Terezinha B. da Silva**

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, ocupando o cargo de **Professora Convocada**, Lotada no CMEI Luiz Pinheiro Silva no Jardim I “B”, substituindo a Professora Maria Conceição Amaral Laboissier.

PRAZO: O presente contrato terá a vigência a partir de **15/02/2018** e término em **13/07/2018**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 837/2006 de 13 de dezembro de 2006 (*Estatuto dos Servidores*) e Lei N.º 961/2011 de 25 de outubro de 2011 (*Estatuto do Magistério*).

VALOR: A remuneração pelo serviço hora ajustado corresponderá a R\$ **1.838,69 (Hum Mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos)** mensais. A remuneração acima prevista será paga até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6 FUNDEB
02 05 GERÊNCIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
02.05.03 FUNDO MAT. DESENV. ED. BAS. VAL. PROF DA EDUCAÇÃO
02.05.012.365.0022.2061 Pessoal e Encargos / Educação Infantil - 60%
3.1.90.11.01 Pessoal (Recurso Mínimo de 60% FUNDEB)

DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2018.

ASSINAM: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal
Maria Terezinha Beserra da Silva – Contratada e Testemunhas

Aristeu Pereira Nantes
Contratante

Maria Terezinha Bessera
da Silva
Contratada

TESTEMUNHAS

Maria Conceição Amaral
Laboissier
CPF 942.669.561-34

Edenilce Rodrigues da
Silva Luna
CPF 175.870.771-20

**EXTRATO DE TERMO PRORROGAÇÃO DE AULA
N.º 009/2018**

PARTES: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, MS e **Izabel Alves de Macedo**

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, ocupando o cargo de **Professora Convocada**, Lotada na Escola Municipal “Dois de Maio” - Polo, com a Turma Pré I e II Guassulândia, Substituindo a Professora Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha.

PRAZO: O presente contrato terá a vigência a partir de **15/02/2018** e término em **13/07/2018**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 837/2006 de 13 de dezembro de 2006 (*Estatuto dos Servidores*) e Lei N.º 961/2011 de 25 de outubro de 2011 (*Estatuto do Magistério*).

VALOR: A remuneração pelo serviço hora ajustado corresponderá a R\$ **1.838,69 (Hum Mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos)** mensais. A remuneração acima prevista será paga até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6 FUNDEB
02 05 GERÊNCIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
02.05.03 FUNDO MAT. DESENV. ED. BAS. VAL. PROF DA EDUCAÇÃO
02.05.012.365.0022.2061 Pessoal e Encargos / Educação Infantil - 60%
3.1.90.11.01 Pessoal (Recurso Mínimo de 60% FUNDEB)

DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2018.

ASSINAM: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal
Izabel Alves de Macedo – Contratada e Testemunhas

Aristeu Pereira Nantes
Contratante

Izabel Alves de Macedo
Contratada

TESTEMUNHAS

Maria Conceição Amaral
Laboissier
CPF 942.669.561-34

Edenilce Rodrigues da
Silva Luna
CPF 175.870.771-20

**EXTRATO DE TERMO PRORROGAÇÃO DE AULA
N.º 010/2018**

PARTES: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, MS e **Maria Ivete de Sousa**

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, ocupando o cargo de **Professora Convocada**, Lotada no CMEI Luiz Pinheiro Silva no Jardim II, substituindo a Professora Joseane Ferreira de Lima Chagas.

PRAZO: O presente contrato terá a vigência a partir de **15/02/2018** e término em **13/07/2018**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 837/2006 de 13 de dezembro de 2006 (*Estatuto dos Servidores*) e Lei N.º 961/2011 de 25 de outubro de 2011 (*Estatuto do Magistério*).

VALOR: A remuneração pelo serviço hora ajustado corresponderá a R\$ **1.838,69 (Hum Mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos)** mensais. A remuneração acima prevista será paga até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6 FUNDEB
02 05 GERÊNCIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
02.05.03 FUNDO MAT. DESENV. ED. BAS. VAL. PROF DA EDUCAÇÃO
02.05.012.365.0022.2061 Pessoal e Encargos / Educação Infantil - 60%
3.1.90.11.01 Pessoal (Recurso Mínimo de 60% FUNDEB)

DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2018.

ASSINAM: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal
Maria Ivete de Sousa – Contratada e Testemunhas

Aristeu Pereira Nantes
Contratante

Maria Ivete de Sousa
Contratada

TESTEMUNHAS

Maria Conceição Amaral
Laboissier
CPF 942.669.561-34

Edenilce Rodrigues da
Silva Luna
CPF 175.870.771-20

**EXTRATO DE TERMO PRORROGAÇÃO DE AULA
N.º 011/2018**

PARTES: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, MS e Ivonete Bezerra da Silva.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, ocupando o cargo de **Professora Convocada**, Lotada na Escola Municipal Marinha do Brasil nas aulas de Inglês (14 aulas) e na Escola Dois de Maio Artes (04 aulas) em vaga pura.

PRAZO: O presente contrato terá a vigência a partir de **15/02/2018** e término em **13/07/2018**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 837/2006 de 13 de dezembro de 2006 (*Estatuto dos Servidores*) e Lei N.º 961/2011 de 25 de outubro de 2011 (*Estatuto do Magistério*).

VALOR: A remuneração pelo serviço hora ajustado corresponderá a R\$ **1.838,69 (Hum Mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos)** mensais. A remuneração acima prevista será paga até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6 FUNDEB
02.05 GERÊNCIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.03 FUNDO MAT. DESENV. ED. BAS. VAL. PROF DA EDUCAÇÃO
02.05.012.361.0022.2063 Pessoal e Encargos/ Ensino Fundamental – 60%
3.1.90.11.01 Pessoal (Recurso Mínimo de 60% FUNDEB)

DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2018.

ASSINAM: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal
Ivonete Bezerra da Silva – Contratada e Testemunhas

Aristeu Pereira Nantes
Contratante

Ivonete Bezerra da Silva
Contratada

TESTEMUNHAS

Maria Conceição Amaral
Laboissier
CPF 942.669.561-34

Edenilce Rodrigues da
Silva Luna
CPF 175.870.771-20

**EXTRATO DE TERMO PRORROGAÇÃO DE AULA
N.º 012/2018**

PARTES: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, MS e Saula Cristina da Conceição.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, ocupando o cargo de **Professora Convocada**, Lotada no CMEI Luiz Pinheiro Silva, na Turma Jardim I “C” substituindo a Professora Lucimar Nobrega.

PRAZO: O presente contrato terá a vigência a partir de **15/02/2018** e término em **13/07/2018**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 837/2006 de 13 de dezembro de 2006 (*Estatuto dos Servidores*) e Lei N.º 961/2011 de 25 de outubro de 2011 (*Estatuto do Magistério*).

VALOR: A remuneração pelo serviço hora ajustado corresponderá a R\$ **1.838,69 (Hum Mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos)** mensais. A remuneração acima prevista será paga até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6 FUNDEB
02 05 GERÊNCIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
02.05.03 FUNDO MAT. DESENV. ED. BAS. VAL. PROF DA EDUCAÇÃO
02.05.012.365.0022.2061 Pessoal e Encargos / Educação Infantil - 60%
3.1.90.11.01 Pessoal (Recurso Mínimo de 60% FUNDEB)

DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2018.

ASSINAM: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal
Saula Cristina da Conceição – Contratada e Testemunhas

Aristeu Pereira Nantes
Contratante

Saula Cristina da Conceição
Contratada

TESTEMUNHAS

Maria Conceição Amaral
Laboissier
CPF 942.669.561-34

Edenilce Rodrigues da
Silva Luna
CPF 175.870.771-20

**EXTRATO DE TERMO PRORROGAÇÃO DE AULA
N.º 013/2018**

PARTES: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, MS e Ana Beatriz Mariano Carnarolli

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, ocupando o cargo de **Professora Convocada**, Lotada na Escola Municipal “Dois de Maio” - Polo, com a Turma Pré I “B”

Substituindo a Professora Emilene Pinto de Souza.

3.1.90.11.01

Pessoal (Recurso Mínimo de 60% FUNDEB)

PRAZO: O presente contrato terá a vigência a partir de **15/02/2018** e término em **13/07/2018**.

DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 837/2006 de 13 de dezembro de 2006 (*Estatuto dos Servidores*) e Lei N.º 961/2011 de 25 de outubro de 2011 (*Estatuto do Magistério*).

ASSINAM: **Aristeu Pereira Nantes** – Prefeito Municipal
Rosângela Candido da Silva – Contratada e Testemunhas

VALOR: A remuneração pelo serviço hora ajustado corresponderá a R\$ **1.838,69 (Hum Mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos)** mensais. A remuneração acima prevista será paga até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

Aristeu Pereira Nantes
Contratante

Rosângela Candido da Silva
Contratada

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6 FUNDEB
02.05 GERÊNCIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
02.05.03 FUNDO MAT. DESENV. ED. BAS. VAL. PROF DA EDUCAÇÃO
02.05.012.365.0022.2061 Pessoal e Encargos / Educação Infantil - 60%
3.1.90.11.01 Pessoal (Recurso Mínimo de 60% FUNDEB)

TESTEMUNHAS

Maria Conceição Amaral Laboissier
CPF 942.669.561-34

Edenilce Rodrigues da Silva Luna
CPF 175.870.771-20

DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2018.

ASSINAM: **Aristeu Pereira Nantes** – Prefeito Municipal
Ana Beatriz Mariano Carnarolli – Contratada e Testemunhas

EXTRATO DE TERMO PRORROGAÇÃO DE AULA
N.º 015/2018

Aristeu Pereira Nantes
Contratante

Ana Beatriz Mariano Carnarolli
Contratada

PARTES: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, MS e **Cleide Machado Cosmo**

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, ocupando o cargo de **Professora Convocada**, Lotada na Escola Municipal “Dois de Maio” - Polo, com a Turma 4º Ano “B” Substituindo a Professora Joseane Ferreira de Lima Chagas.

TESTEMUNHAS

Maria Conceição Amaral Laboissier
CPF 942.669.561-34

Edenilce Rodrigues da Silva Luna
CPF 175.870.771-20

PRAZO: O presente contrato terá a vigência a partir de **15/02/2018** e término em **13/07/2018**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 837/2006 de 13 de dezembro de 2006 (*Estatuto dos Servidores*) e Lei N.º 961/2011 de 25 de outubro de 2011 (*Estatuto do Magistério*).

VALOR: A remuneração pelo serviço hora ajustado corresponderá a R\$ **1.702,49 (Hum Mil setecentos e dois reais e quarenta e nove centavos)** mensais. A remuneração acima prevista será paga até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

EXTRATO DE TERMO PRORROGAÇÃO DE AULA
N.º 014/2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, MS e **Rosângela Candido da Silva**

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, ocupando o cargo de **Professora Convocada**, Lotada na Escola Municipal “Dois de Maio” - Polo, com a Turma 3º Ano “A” Substituindo a Professora Ana Paula Reginato Cervantes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6 FUNDEB
02.05 GERÊNCIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.03 FUNDO MAT. DESENV. ED. BAS. VAL. PROF DA EDUCAÇÃO
02.05.012.361.0022.2063 Pessoal e Encargos/ Ensino Fundamental - 60%
3.1.90.11.01 Pessoal (Recurso Mínimo de 60% FUNDEB)

PRAZO: O presente contrato terá a vigência a partir de **15/02/2018** e término em **13/07/2018**.

DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 837/2006 de 13 de dezembro de 2006 (*Estatuto dos Servidores*) e Lei N.º 961/2011 de 25 de outubro de 2011 (*Estatuto do Magistério*).

ASSINAM: **Aristeu Pereira Nantes** – Prefeito Municipal
Cleide Machado Cosmo – Contratada e Testemunhas

VALOR: A remuneração pelo serviço hora ajustado corresponderá a R\$ **1.838,69 (Hum Mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos)** mensais. A remuneração acima prevista será paga até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

Aristeu Pereira Nantes
Contratante

Cleide Machado Cosmo
Contratada

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6 FUNDEB
02.05 GERÊNCIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.03 FUNDO MAT. DESENV. ED. BAS. VAL. PROF DA EDUCAÇÃO
02.05.012.361.0022.2063 Pessoal e Encargos/ Ensino Fundamental - 60%

TESTEMUNHAS

Maria Conceição Amaral Laboissier
CPF 942.669.561-34

Edenilce Rodrigues da Silva Luna
CPF 175.870.771-20

EXTRATO DE TERMO PRORROGAÇÃO DE AULA**N.º 016/2018****PARTES:** Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, MS e **Nadir Simplício Justino Nodimatu****OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, ocupando o cargo de **Professora Convocada**, Lotada na Escola Municipal “Dois de Maio” - Polo, com 18 Aulas de arte, em Vaga Pura.**PRAZO:** O presente contrato terá a vigência a partir de **15/02/2018** e término em **13/07/2018**.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei N.º 837/2006 de 13 de dezembro de 2006 (*Estatuto dos Servidores*) e Lei N.º 961/2011 de 25 de outubro de 2011 (*Estatuto do Magistério*).**VALOR:** A remuneração pelo serviço hora ajustados corresponderá a R\$ **1.654,82 (Hum Mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)** mensais. A remuneração acima prevista será paga até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6 FUNDEB
 02.05 GERÊNCIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 02.05.03 FUNDO MAT. DESENV. ED. BAS. VAL. PROF DA EDUCAÇÃO
 02.05.012.361.0022.2063 Pessoal e Encargos/ Ensino Fundamental – 60%
 3.1.90.11.01 Pessoal (Recurso Mínimo de 60% FUNDEB)

DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2018.**ASSINAM:** **Aristeu Pereira Nantes** – Prefeito Municipal
Nadir Simplício Justino Nodimatu – Contratada e Testemunhas

Aristeu Pereira Nantes
 Contratante

Nadir Simplício Justino Nodimatu
 Contratada

TESTEMUNHAS

Maria Conceição Amaral Laboissier
 CPF 942.669.561-34

Edenilce Rodrigues da Silva Luna
 CPF 175.870.771-20

EXTRATO DE TERMO PRORROGAÇÃO DE AULA**N.º 017/2018****PARTES:** Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, MS e **Leila Machado****OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, ocupando o cargo de **Professora Convocada**, Lotada na Escola Municipal “Dois de Maio” - Polo, com 06 Aulas de Educação Física, em Vaga Pura.**PRAZO:** O presente contrato terá a vigência a partir de **15/02/2018** e término em **13/07/2018**.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei N.º 837/2006 de 13 de dezembro de 2006*(Estatuto dos Servidores)* e Lei N.º 961/2011 de 25 de outubro de 2011 (*Estatuto do Magistério*).**VALOR:** A remuneração pelo serviço hora ajustados corresponderá a R\$ **R\$ 643,54 (Seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)** mensais. A remuneração acima prevista será paga até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6 FUNDEB
 02.05 GERÊNCIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 02.05.03 FUNDO MAT. DESENV. ED. BAS. VAL. PROF DA EDUCAÇÃO
 02.05.012.361.0022.2063 Pessoal e Encargos/ Ensino Fundamental – 60%
 3.1.90.11.01 Pessoal (Recurso Mínimo de 60% FUNDEB)

DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2018.**ASSINAM:** **Aristeu Pereira Nantes** – Prefeito Municipal
Leila Machado – Contratada e Testemunhas

Aristeu Pereira Nantes
 Contratante

Leila Machado
 Contratada

TESTEMUNHAS

Maria Conceição Amaral Laboissier
 CPF 942.669.561-34

Edenilce Rodrigues da Silva Luna
 CPF 175.870.771-20

EXTRATO DE TERMO PRORROGAÇÃO DE AULA**N.º 018/2018****PARTES:** Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, MS e **Luzia Alves de Souza****OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, ocupando o cargo de **Professora Convocada**, Lotada na Escola Municipal Marinha do Brasil, com 14 Aulas de Inglês e 02 de Produção Interativa, substituindo a Professora Rafaela da Silva Rozas.**PRAZO:** O presente contrato terá a vigência a partir de **15/02/2018** e término em **13/07/2018**.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei N.º 837/2006 de 13 de dezembro de 2006 (*Estatuto dos Servidores*) e Lei N.º 961/2011 de 25 de outubro de 2011 (*Estatuto do Magistério*).**VALOR:** A remuneração pelo serviço hora ajustados corresponderá a R\$ **R\$ 1.838,69 (Hum Mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos)** mensais. A remuneração acima prevista será paga até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6 FUNDEB
 02.05 GERÊNCIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 02.05.03 FUNDO MAT. DESENV. ED. BAS. VAL. PROF DA EDUCAÇÃO
 02.05.012.361.0022.2063 Pessoal e Encargos/ Ensino Fundamental – 60%
 3.1.90.11.01 Pessoal (Recurso Mínimo de 60% FUNDEB)

DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2018.

ASSINAM: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal
Luzia Alves de Souza – Contratada e Testemunhas

Aristeu Pereira Nantes
Contratante

Luzia Alves de Souza
Contratada

TESTEMUNHAS

Maria Conceição Amaral
Laboissier
CPF 942.669.561-34

Edenilce Rodrigues da
Silva Luna
CPF 175.870.771-20

**EXTRATO DE TERMO PRORROGAÇÃO DE AULA
N.º 019/2018**

PARTES: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, MS e Lucicleide Aparecida de Souza

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, ocupando o cargo de **Professora Convocada**, Lotada na Escola Municipal Marinha do Brasil, com 02 Aulas de Música em Vaga Pura.

PRAZO: O presente contrato terá a vigência a partir de **15/02/2018** e término em **13/07/2018**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 837/2006 de 13 de dezembro de 2006 (*Estatuto dos Servidores*) e Lei N.º 961/2011 de 25 de outubro de 2011 (*Estatuto do Magistério*).

VALOR: A remuneração pelo serviço hora ajustados corresponderá a R\$ **170,25 (Cento e setenta reais e vinte e cinco centavos)** mensais. A remuneração acima prevista será paga até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6 FUNDEB
02.05 GERÊNCIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.03 FUNDO MAT. DESENV. ED. BAS. VAL. PROF DA EDUCAÇÃO
02.05.012.361.0022.2063 Pessoal e Encargos/ Ensino Fundamental - 60%
3.1.90.11.01 Pessoal (Recurso Mínimo de 60% FUNDEB)

DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2018.

ASSINAM: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal
Lucicleide Aparecida de Souza – Contratada e Testemunhas

Aristeu Pereira Nantes
Contratante

Lucicleide Aparecida
de Souza
Contratada

TESTEMUNHAS

Maria Conceição Amaral
Laboissier
CPF 942.669.561-34

Edenilce Rodrigues da
Silva Luna
CPF 175.870.771-20

**EXTRATO DE TERMO PRORROGAÇÃO DE AULA
N.º 020/2018**

PARTES: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, MS e Rossana Viviane Euriques de Lucena

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, ocupando o cargo de **Professora Convocada**, Lotada na Escola Municipal “Dois de Maio” - Polo, na Turma do 1º Ano “A”, em substituição da Professora Marina Gomes Ivo, por Licença Saúde.

PRAZO: O presente contrato terá a vigência a partir de **15/02/2018** e término em **01/03/2018**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 837/2006 de 13 de dezembro de 2006 (*Estatuto dos Servidores*) e Lei N.º 961/2011 de 25 de outubro de 2011 (*Estatuto do Magistério*).

VALOR: A remuneração pelo serviço hora ajustados corresponderá a R\$ **1.838,69 (Hum mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos)**. A remuneração acima prevista será paga até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6 FUNDEB
02.05 GERÊNCIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.03 FUNDO MAT. DESENV. ED. BAS. VAL. PROF DA EDUCAÇÃO
02.05.012.361.0022.2063 Pessoal e Encargos/ Ensino Fundamental - 60%
3.1.90.11.01 Pessoal (Recurso Mínimo de 60% FUNDEB)

DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2018.

ASSINAM: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal
Rossana Viviane Euriques de Lucena – Contratada e Testemunhas

Aristeu Pereira Nantes
Contratante

Rossana Viviane Euriques
de Lucena
Contratada

TESTEMUNHAS

Maria Conceição Amaral
Laboissier
CPF 942.669.561-34

Edenilce Rodrigues da
Silva Luna
CPF 175.870.771-20

**EXTRATO DE TERMO PRORROGAÇÃO DE AULA
N.º 021/2018**

PARTES: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, MS e Elíbia Shalom Padilha da Silva

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, ocupando o cargo de **Professora Convocada**, Lotada na Escola Municipal “Dois de Maio” - Polo, na Turma do 1º Ano “B”, em substituição da Professora Marina Gomes Ivo, por Licença Saúde.

PRAZO: O presente contrato terá a vigência a partir de **15/02/2018** e término em **01/03/2018**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 837/2006 de 13 de dezembro de 2006

(Estatuto dos Servidores) e Lei N.º 961/2011 de 25 de outubro de 2011 (Estatuto do Magistério).

VALOR: A remuneração pelo serviço hora ajustado corresponderá a R\$ 1.702,49 (Hum mil setecentos e dois reais e quarenta e nove centavos) mensais. A remuneração acima prevista será paga até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6 FUNDEB
02.05 GERÊNCIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.03 FUNDO MAT. DESENV. ED. BAS. VAL. PROF DA EDUCAÇÃO
02.05.012.361.0022.2063 Pessoal e Encargos/ Ensino Fundamental – 60%
3.1.90.11.01 Pessoal (Recurso Mínimo de 60% FUNDEB)

DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2018.

ASSINAM: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal
Elíbia Shalom Padilha da Silva – Contratada e Testemunhas

Aristeu Pereira Nantes
Contratante

Elíbia Shalom Padilha
da Silva
Contratada

TESTEMUNHAS

Maria Conceição Amaral
Laboissier
CPF 942.669.561-34

Edenilce Rodrigues da
Silva Luna
CPF 175.870.771-20

**EXTRATO DE TERMO PRORROGAÇÃO DE AULA
N.º 022/2018**

PARTES: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, MS e Leticia Fernanda Duran Pantaleão

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, ocupando o cargo de **Professora Convocada**, Lotada na Escola Municipal “Dois de Maio” - Polo, na Turma do Pré II “B”, em substituição da Professora Elizangela Catarina da Silva, por Licença Saúde.

PRAZO: O presente contrato terá a vigência a partir de **15/02/2018** e término em **01/03/2018**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 837/2006 de 13 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores) e Lei N.º 961/2011 de 25 de outubro de 2011 (Estatuto do Magistério).

VALOR: A remuneração pelo serviço hora ajustado corresponderá a R\$ 1.702,49 (Hum mil setecentos e dois reais e quarenta e nove centavos) mensais. A remuneração acima prevista será paga até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6 FUNDEB
02 05 GERÊNCIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
02.05.03 FUNDO MAT. DESENV. ED. BAS. VAL. PROF DA EDUCAÇÃO
02.05.012.365.0022.2061 Pessoal e Encargos / Educação Infantil - 60%
3.1.90.11.01 Pessoal (Recurso Mínimo de 60% FUNDEB)

DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2018.

ASSINAM: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal
Leticia Fernanda Duran Pantaleão – Contratada e Testemunhas

Aristeu Pereira Nantes
Contratante

Leticia Fernanda Duran
Pantaleão
Contratada

TESTEMUNHAS

Maria Conceição Amaral
Laboissier
CPF 942.669.561-34

Edenilce Rodrigues da
Silva Luna
CPF 175.870.771-20

